



CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA
Estado do Rio de Janeiro

LEI N.º 2826

De 17 de novembro de 2014.

Atribui nome a logradouro público localizado em Parapeúna, 5º Distrito de Valença e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Valença RESOLVE:

Artigo 1º - A Praça localizada entre as duas vias de rolamento da Rua São Pedro, em frente ao imóvel de número 751 e outros, Centro do Distrito de Parapeúna, passa a chamar-se PRAÇA ALADIM DE OLIVEIRA MAIA;

Artigo 2º - Para o atendimento do que prescreve a Lei Orgânica Municipal, artigo 185, segue, em anexo, o Atestado de Óbito do homenageado;

Artigo 3º - A municipalidade tomará as providências necessárias para indicar com clareza o nome do novo logradouro público localizado em Parapeúna;

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Salvador de Souza
PRESIDENTE

Silvio Rogério Furtado da Graça
VICE - PRESIDENTE

Genaro Eurico Rocha
1º SECRETÁRIO

Michelle Vieira Cabral da Silva
2ª SECRETÁRIA

Usando das atribuições que me são conferidas SANCIONO a presente Lei. Extraíam-se cópias para as devidas publicações.

Gabinete do Prefeito, em 28/11/2014

Álvaro Cabral da Silva
Prefeito Municipal